



PROCESSO Nº	189.171-5/2024
PRINCIPAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ASSUNTO	DENÚNCIA - OUVIDORIA – CHAMADO Nº 693/2024
RELATOR	CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF
EQUIPE TÉCNICA	JOACIR GERALDE DO NASCIMENTO
OS Nº	969/2025

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Exmo. Conselheiro Relator,

Em cumprimento ao disposto no artigo 100, *caput*, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, aprovado pela Resolução Normativa nº 16/2021, **ratifica-se a proposição constante nos autos**, considerando que o encaminhamento proposto no Relatório Técnico (documento digital nº 580232/2025), confirmado pela Informação da Supervisão (documento digital nº 580994/2025), está em sintonia com as disposições legais.

Ante o exposto, encaminho os autos para conhecimento e sequência processual.

Quarta Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em 17 de março de 2025.

Jessé Maziero Pinheiro

Auditor Público Externo
Secretário de Controle Externo – 4ª SECEX

